

PORTARIA Nº 1.704/SIA, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo privado Pouso na Serra (SC) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.026239/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Pouso na Serra;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SC0026;

III - município (UF): Bom Retiro (SC); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 27° 51' 54" S / 049° 34' 44" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 14 de junho de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.183/SIA, de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2012, Seção 1, página 3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH